



# Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu

Ano 11  
Nº 36

Distribuição  
Gratuita

Órgão Oficial do Município - 18 de Junho de 2014

Editor-chefe: MONALISA FAGUNDES DE SÁ

PORTARIA Nº 455/2014, EM 18 DE JUNHO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, com base nas Leis nº577/2003 alterada pela Lei nº 594/2003 728/2006; RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, o cidadão OCTAVIO HENRIQUE NOGUEIRA DE CASTRO SOUZA, na função de MÉDICO SOCORRISTA, a partir de 05 de maio de 2014

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de maio de 2014, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

PORTARIA Nº 454/2014, EM 18 DE JUNHO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, com base nas Leis nº577/2003 alterada pela Lei nº 594/2003 728/2006; RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, a cidadã OHANA SANT'ANNA DA CAMARA, na função de FISIOTERAPEUTA, a partir de 09 de junho de 2014

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de junho de 2014, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

PORTARIA Nº 453/2014, EM 18 DE JUNHO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, com base nas Leis nº577/2003 alterada pela Lei nº 594/2003 728/2006; RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, a cidadã ELISANGELA DO NORTE MARTINS, na função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, a partir de 04 de junho de 2014

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de junho de 2014, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

PORTARIA Nº 452/2014, EM 18 DE JUNHO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, com base nas Leis nº577/2003 alterada pela Lei nº 594/2003 728/2006; RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, o cidadão ROBERTO SILVA COSTA, na função de MOTORISTA, a partir de 30 de maio de 2014

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de maio de 2014, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

Resolução Nº 004/2014

Cria desconto de subsídio por ausência injustificada às sessões ordinárias.

Faço saber que a Câmara Municipal de Conceição de Macabu, aprova e fica promulga a seguinte, Resolução:

Art. 1º - Será descontado do subsídio mensal do Vereador a importância correspondente ao número de sessões ordinárias a que não comparecer, tendo como base de cálculo, 08 (oito) sessões ordinárias por mês.

Parágrafo Único: Para efeito desta resolução, considera-se justificada a ausência por motivo de doença, comprovada mediante atestado médico, bem como, por motivo de missão oficial, devidamente comprovada.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu, 22 de maio de 2014  
Cláudio Willians Ramalho Neves  
Presidente da Câmara Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu - RJ, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que, fará licitação na modalidade Tomada de Preços nº 001/2014. Objeto: contratação de empresa especializada em gerenciamento e destinação final de resíduos sólidos domiciliares e urbanos, deste município. Data: 04 de julho de 2014 as 10 horas.

Informações e retirada do Edital na Rua Maria Adelaide, 186, Vila Nova, Conceição de Macabu/RJ, através do telefone (22) 2779-2324, ramal 210, das 08:00h às 17:00h mediante a entrega de 02 resmas de Papel A4.

Isabelle Bersot Fernandes  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação